

DOS SANTOS, RG 17623294, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO ERÁRIO, referente ao período aquisitivo de 25/7/1999 a 22/7/2004. Saldo restante de 15 dias.

15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, ao servidor OSVALDO ARMANDO DOS SANTOS, RG 16799812-2, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO ERÁRIO, referente ao período aquisitivo de 30/3/2000 a 28/3/2005. Saldo - nihil.DRA/4

7ª DIVISÃO SECCIONAL DE DESPESA DE PESSOAL

Despacho do Diretor, de 3-8-2010

Interessada: EUNICE RODRIGUES ARCIPIRETE, RG. 7.792.344 Assunto: Isenção de IRRF

Nos termos do inciso XIV do artigo 6.º da Lei 7.713, de 22, publicada no DOU. de 23-12-1988, com a redação alterada pela Lei n.º 11.052, de 29, publicada no DOU. de 30-12-2004 e pelo art. 30 e parágrafos da Lei n.º 9.250, de 26, publicada no DOU. de 27-12-1995, fica a requerente ISENTA do Imposto de Renda Retido na Fonte a partir de 17-9-2008, com vigência a partir de 25-6-2010, considerando a data de expedição do Laudo Médico Pericial até ulterior deliberação.

13ª DIVISÃO SECCIONAL DE DESPESA DE PESSOAL

Apostila da Diretora, de 4-8-2010

Interessado: WALDIR AMADOR FLORENTINO, RG.5.417.840. Nos termos das disposições contidas no § 21, do artigo 40, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e a vista das orientações traçadas pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer PA nº 144/2006, declara que no período de 01/09/2008 a 30/09/2013, a contribuição previdenciária instituída pela Lei Complementar nº 1012, de 05 de julho de 2007, incidirá somente sobre as parcelas de proventos de aposentadoria que superem ao dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, uma vez comprovado que o interessado é portador de doença prevista no artigo 151 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme laudo médico expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado em 17/03/2010.

Que, Francisca Leite dos Santos, RG.11.311.710, no cargo de auxiliar de serviços gerais, que em decorrência de matrimônio, passou a chamar-se: FRANCISCA LEITE FERREIRA.

Despacho da Diretora, de 4-8-2010

Interessado: WALDIR AMADOR FLORENTINO, RG.5.417.840. Assunto: Isenção de IRRF.

Nos termos do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713, de 22, publicada no DOU. de 23.12.1988, com redação alterada pela Lei nº 11.052, de 29, publicada no DOU de 30.12.2004 e pelo art. 30 e parágrafos da Lei nº 9250, de 26 publicada no DOU de 27.12.1995, fica o requerente isento do Imposto de Renda Retido na Fonte no período de 01/09/2008 a 30/09/2013 até ulterior deliberação.

Interessado: HELOISA DIAS MARTINS NASCIMENTO, RG. 5.065.452.

Assunto: Isenção de IRRF.

Nos termos do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713, de 22, publicada no DOU. de 23.12.1988, com redação alterada pela Lei nº 11.052, de 29, publicada no DOU de 30.12.2004 e pelo art. 30 e parágrafos da Lei nº 9250, de 26 publicada no DOU de 27.12.1995, fica o requerente isento do Imposto de Renda Retido na Fonte no período de 01/11/2008 a 30/11/2013. até ulterior deliberação.

15ª DIVISÃO SECCIONAL DE DESPESA DE PESSOAL

Apostilas da Diretora, de 30-7-2010

Declarando

que o aposentado abaixo relacionado faz jus à diferença entre a aposentadoria paga pelo INSS e o que estaria percebendo se na ativa estivesse na SABESP, a título de Complementação de Aposentadoria, na integralidade, a partir de 08/04/2010.

BENEDITO MARTINS DA SILVA - RG 4.277.118-3 (214) que a pensionista abaixo relacionada jus à diferença entre a pensão paga pelo INSS e o que estaria percebendo se na ativa estivesse na SABESP o Senhor Salvador França, aposentado que deu origem à Complementação de Pensão, na proporcionalidade de 80%, a partir de 10/04/2010.

MARIA OLINDA DA PAIXÃO FRANÇA - RG 24.546.532-7 (215) que a pensionista abaixo relacionada faz jus à diferença entre a pensão paga pelo INSS e o que estaria percebendo se na ativa estivesse na SABESP o Senhor Antônio Vida Sobrinho, aposentado que deu origem à Complementação de Pensão, na proporcionalidade de 80%, a partir de 16/03/2010.

MARIA AMEDURE VIDA – RG 15.333.094-6 (217) que a pensionista abaixo relacionada faz jus à diferença entre a pensão paga pelo INSS e o que estaria percebendo se na ativa estivesse na SABESP o Senhor Silvio Leon Alves, aposentado que deu origem à Complementação de Pensão, na proporcionalidade de 80%, a partir de 02/04/2010.

NEUZA DA SILVA DE SÁ ALVES – RG 18.401.244-2 (222) **Despachos da Diretora**

De 29-7-2010

Indeferido o pedido de Complementação de Pensão/ Banco Nossa Caixa S/A., em nome do Sr. CAIO ROBERTO JORGE PEREIRA, RG. 47.773.401-7, por falta de amparo legal para a concessão do benefício.

De 30-7-2010

Indeferido

o pedido de Complementação de Pensão/Banco Nossa Caixa S/A., em nome da Sra. ISADORA CARVALHO DE OLIVEIRA, RG. 2.745.868, por falta de amparo legal para a concessão do benefício. o pedido de Complementação de Aposentadoria/VASP, do interessado abaixo relacionado, por falta de amparo legal para a concessão do benefício.

REGINALDO DE ANDRADE GONDIM – RG: 635.003

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Despachos do Diretor, de 29-7-2010

Autorizando:

DANIEL LOPES DUARTE GUIMARÃES, RG 3.521.766, AFR – Nível Básico do SQC-III, a residir fora da sede de seu exercício, na cidade de Campinas/SP, nos termos do artigo 241, inciso VII da Lei 10.261/68 (EFP). - Exp. 23643-519860/2010. (DCRP)

RICARDO FORTE DE ANDRADE, RG 7.962.401-7, AFR – Nível Básico do SQC-III, a residir fora da sede de seu exercício, na cidade de Campinas/SP, nos termos do artigo 241, inciso VII da Lei 10.261/68 (EFP). - Exp. 23643-519836/2010. (DCRP)

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

Portarias do Diretor Presidente, de 4-8-2010

Cessando, a partir de 02-08-2010, os efeitos da Portaria SPPREV nº 131, de 23/10/2008, que designou CARLOS CEZAR TOMÉ, RG 10.435.921-3, para exercer a função de Supervisor de Equipe, retribuído mediante a gratificação de pró-labore correspondente a 35% (trinta e cinco por cento), calculada sobre o valor do salário inicial da classe de Analista em Gestão Previdenciária, de acordo com o Artigo 13 da L.C. 1058/08 (Port. SPPREV-237/2010).

Designando, a partir de 02-08-2010, KARINA OLIVEIRA LEME, RG.44.240.968-0, Analista em Gestão Previdenciária, Grau A, Tabela A, do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes (SOEP-P), enquadrado na Escala de Salários-Empregos Públicos Permanentes, do Quadro de Pessoal da São Paulo Previdência-SPPREV, para exercer a função de Supervisor de Equipe, retribuído mediante a gratificação de pró-labore correspondente a 35% (trinta e cinco por cento), calculada sobre o valor do salário inicial da classe de Analista em Gestão Previdenciária, prevista no Art.13 da LC nº 1058 de 16-09-2008. (Port. SPPREV-238/2010).

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS - SERVIDORES PÚBLICOS

GERÊNCIA DE APOSENTADORIA

Portaria do Gerente Nº 010/2010

Aposentando Voluntariamente

Nos termos do Art. 6º, I,II,III, IV da EC 41/03, alterado pela EC 47/05, e c/c Art. 201, § 9º, da CF/88, LC 269/81 e Lei 500/74, IVAN OLIVEIRA PAOLI, RG 2985243, Assistente Agropecuário Nível VI, Lei 500/74 do SQF-II, do OSAA, fazendo jus aos Proventos Integrais do seu Salário Base (LC 540/88), Salário Complemento -LC.729/93 (LC 729 e 801/95), Art.133 CE-Pro Lab.Car. Espec. (Art. 133 CE/89), Adicional por Tempo de Serviço (Art.129 CE/89), Adicional de Insalubridade-EFP (LC 432/85); a vista do que consta no PUCT (SAA-133.555/82) e conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 09/2010.

Portaria do Gerente Nº 011/2010

Aposentando Voluntariamente

Nos termos do Art. 6º, I,II,III, IV da EC 41/03, alt., pela EC 47/05, c/c a Lei 500/74, JORGE MORATO PINTO DE ALMEIDA, RG 3863958, Cirurgião Dentista, Ref. 001, Grau H, da EVNU, Temporário do QSF-II, do QSS, fazendo jus aos proventos integrais do seu Salário Base (LC 840/97) acrescido de GEA-Gratificação Especial de Atividade (LC 803/95), Gratificação Executiva (LC 1080/2008), Gratificação Geral (LC 901/2001), Adicional Tempo de Serviço (art. 129 da CE/89), Sexta Parte (art. 129 da CE/89) e a vista do que consta no PUCT (SS 609-00454-87) e na Certidão de Tempo de Contribuição nº 013/2009.

Portaria do Gerente Nº 012 / 2010

Aposentando Voluntariamente

Nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea B, da CF/88, Alterado pela EC 20/98 c/c art. 3º EC 41/03, Irene Franciscó Nardy, RG 12.462.951/9 - SSP/SP, Auxiliar de Serviços Gerais, referência 01 nível B, Efetivo, SQC-III, do OSS, fazendo jus aos proventos integrais, e a vista do que consta no PUCT (SS 50.974/1968) e na Certidão de Tempo de Contribuição nº 393/2009.

Portaria do Gerente Nº 013/2010

Aposentando Voluntariamente

Nos termos do Art. 3º, I, II, III da EC 47/05, c/c Art. 201, § 9º da CF/88 e LC 269/81, JORGE JOSE DO VALE OLIVEIRA, RG 9861175-6, Pesquisador Científico VI, Nível VI, Efetivo do SQC-III do OSAA, fazendo jus aos proventos integrais do seu SALARIO Base (LC 727/93), Adicional Tempo de Serviço (ART. 129 DA CE/89), Sexta-Parte, (ART. 129 DA CE/89), Adic.Insalubridade-EFP (LC 432/85), Sexta-Parte s/adic. Insalubridade (COM. SAM - CPP/G-24) e a vista que consta no PUCT (SAA 52221/1987), conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 52/2009.

Portaria do Gerente Nº 014 / 2010

Aposentando Voluntariamente

Nos termos do art. 6º, I,II,III, IV da EC 41/03, alt. pela EC 47/05, c/c art. 201 § 9º da CF/88 e LC 269/81, GILBERTO PINI, RG 3430240, Investigador de Polícia de Classe Especial, do SQC-III, do OSSP, Efetivo, fazendo jus aos proventos integrais do seu Salário Base (LC 901/2001) acrescido de art. 133 CE/89 - Pro-Labore Carreira Especifica (LC 924/2002), RETP - Regime Especial Trabalho Policial (LC 901/2001), (05) Adicional por Tempo de Serviço (art. 129 da CE/89), Sexta-Parte (art. 129 da CE/89), Adicional sobre Insalubridade - EFP (Lei 432/85 alt. LC 835/97), Sexta-Parte sobre Adicional Insalubridade (art. 129 da CE/89), (1/5) Adicional Local de Exercício Carreira Policial/ Delegado/PM (LC 1.114/2010) e a vista do que consta no PUCT (DGP - 04.824/1987 - CT) e na Certidão de Tempo de Contribuição nº 064/2010.

Portaria do Gerente Nº 015 / 2010

Aposentando Voluntariamente a partir de 04/08/2010

Nos termos do Art. 6º, I,II,III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05, c/c art. 201, § 9º, da CF/88, LC 269/81 e Lei 500/74, ADILSON DE CASTRO, RG 5811563, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 001, Grau B, da EVNE, Temporário do SQF-II, do OSS, fazendo jus aos proventos integrais do seu Salário Base (LC 712/93 alt. pela LC 1080/2008) acrescido de Gratificação Executiva (LC 797/95 alt. pela LC 1080/2008), (05) Adicional por Tempo de Serviço (art. 129 da CE/89), Sexta Parte - Ação Judicial (art. 129 da CE/89) e a vista do que consta no PUCT (SS 350-006.213/1983) e na Certidão de Tempo de Contribuição nº 15/2010.

Portaria do Gerente Nº 016 / 2010

Aposentando Compulsória

Nos termos do Art. 40 § 1º, II da CF 88, c/c art. 6º da EC 41/03, DOMINGOS NORBERTO ALETTI, RG 3037527-7, Executivo Público I, Ref. 01, Grau A, Efetivo DO SQC-III do QSS, fazendo jus aos proventos integrais do seu SALARIO BASE (LC 712/93), GRATIFICACAO EXECUTIVA (LC 797/95), ADICIONAL TEMPO DE SERVICO (ART 129 DA CE/89), SEXTA-PARTE (ART. 129 - CESP art. 20 das DCT), SEXTA-PARTE S/ VENC INTEGRAIS – AJ, ADIC. INSALUBRIDADE-EFP (LC 432/85), SEXTA-PARTE S/ADIC. INSALUBRIDADE (LC 432/85) e a vista do que consta no PUCT (SS 001/0115/000977/87), conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 179/2010.

Retificação do D.O. de 3-8-2010

Na Portaria 008/2010 publicada no DOE de 03/08/2010.

Onde se lê proventos proporcionais, lê-se proventos integrais.

Agricultura e Abastecimento

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho da Diretora Técnica, de 4-8-2010

Deferindo, com base no art. 1º, incs. I e II, da LC 813-96, o pedido de incorporação de 3/10 da Gratificação de Representação pelo exercício da função de Diretor Técnico de Divisão, sendo: 2/10 fixada no percentual de 60%, calculada sobre a importância correspondente a 1,95 vezes o valor da Ref. 6, da Tab. I, da EV-C, prevista na LC 712-93 e 1/10 calculada mediante aplicação do coeficiente de 2,50 sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC. 1080-08, formulado por Orlando Franco, RG 7.440.766, totalizando 4/10 na seguinte conformidade: 3/10 no percentual de 60% e 1/10 equivalente ao coeficiente de 2,50.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Portarias do Coordenador, de 4-8-2010

Arbitrando, no uso da competência que lhe foi conferida pela Resolução SAA-10, de 5, publicada em 6-2-09 e nos termos do art.135, inciso III, da Lei 10.261/68, com base no inciso II, alínea “b”, do art. 26, do Decreto 52.833/08 e de acordo com o disposto no anexo XIII, do artigo 2º, inciso II, do Decreto 53.966, de 22/01/09, retificado em 6-2-09, a Gratificação a título de Repre-

sentação, calculada mediante aplicação do coeficiente adiante mencionado sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, prevista no art. 33, da LC 1.080/08, a conta da verba orçamentária própria:

Director I - Substituto - 3,54(três inteiros e cinquenta e quatro centésimos)

No período de 28.07 a 26.08.10, Alessandra Costa Burdin, RG. 20.074.052-0, Oficial Administrativo, na Diretoria do Núcleo de Apoio Administrativo, do Escritório de Desenvolvimento Rural de Guaratinguetá, em virtude de férias regulamentares do titular Roberto Claudino.

No período de 01 a 15.07.10, Gisleyne Cristina de Alvarenga Monteiro, RG. 12.451.659, Agente de Apoio Agropecuário IV, na Diretoria do Núcleo de Apoio Administrativo, do Escritório de Desenvolvimento Rural de Mogi das Cruzes, em virtude de férias regulamentares da titular Luciana Lazara Costa.

No período de 11.08 a 24.10.10, Jose Antonio Pitarelli, RG. 14.082.759-6, Técnico de Apoio Agropecuário III, na Diretoria do Núcleo de Apoio Administrativo, do Escritório de Desenvolvimento Rural de São João da Boa Vista, em virtude de licença prêmio da titular Terezinha Marina Rodrigues Marques.

Director Técnico de Divisão - Substituto - 5,00 (cinco inteiros) No período de 02 a 16.08.10, Paulo Eduardo Ferreira de Assumpção, RG. 5.530.613, Assistente Agropecuário VI, na Diretoria do Escritório de Desenvolvimento Rural de Limeira, em virtude de férias regulamentares do titular Carlos Tessari Habermann.

No período de 02 a 16.08.10, Raul de Oliveira Andrade Filho, RG. 6.057.728-9, Assistente Agropecuário VI, na Diretoria do Escritório de Desenvolvimento Rural de São João da Boa Vista, em virtude de férias regulamentares do titular Jão Batista Vivarelli.

Classificando, Bruno Roberto Médici Pereira, RG. 44.222.967-7, Assistente Agropecuário I, Efetivo, junto a Casa da Agricultura de Auriflma, do Escritório de Desenvolvimento Rural de General Salgado, desta Coordenadoria.

NÚCLEO DE PESSOAL

Apostila da Diretora, de 4-8-2010

Declarando que o número do Registro Geral de Nair Umbelina da Silva, RG. 8.514.991, passa a ser RG. 8.514.991-3, ficando retificados todos os documentos publicados até a presente data

Despachos da Diretora, de 4-8-2010

Autorizando os abaixo relacionados a usufruírem Licença Prêmio, nos termos do art. 213 da Lei n.º 10.261/68, alterada pela LC.1048/08:

Nair Aparecida da Silva, RG. 11.978.577-8, 30 dias, referente ao período aquisitivo de 03.01.01 a 01.01.06; Nilton Gonçalves, RG. 13.462.530, 15 dias, referente ao período aquisitivo de 06.09.02 a 04.09.07; Rosemary Canesqui, RG. 21.123.544-1, 15 dias, referente ao período aquisitivo de 02.01.90 a 31.12.94.

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ARAÇATUBA

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Despachos do Diretor, de 4-8-2010

Assegurando, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68, 90 dias de licença prêmio a Maria Aparecida Mendes Coelho, R.G 21.222.060, Auxiliar de Apoio Agropecuário, Nível II, Efetivo., classificada junto à Sede desse Escritório de Desenvolvimento Rural, referente ao período aquisitivo de 6.7.2005 a 4.7.2010.

Autorizando:

nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, alterado pela LC 1048/08, os abaixo relacionados a usufruírem licença prêmio conforme segue: Moacir de Castro, R.G 4.669.421, Agente de Apoio Agropecuário, Nível III, Efetivo, classificado junto a Sede desse Escritório de Desenvolvimento Rural, 15 dias referente ao período aquisitivo de 17.9.2004 a 15.9.2009; Carlos Kauche Andraus, R.G 13.025.789, Assistente Agropecuário V, Efetivo, classificado junto à Sede desse Escritório de Desenvolvimento Rural, a usufruir 30 dias licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 29.11.2002 a 27.11.2007.

em cumprimento a Ação de Mandado de Segurança referente ao Processo nº 2759/96, Gandhi Marco Dias, R.G 5.502.038, Assistente Agropecuário VI, Lei 500/74, classificado junto à Casa da Agricultura de Alto Alegre, desse Escritório de Desenvolvimento Rural, a usufruir 30 dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 4.10.1993 a 2.10.1998.

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL “AMID PACHÁ” DE CATANDUVA

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor I - Substituto, de 4-8-2010

Autorizando, nos termos do artigo 213 e 214 da Lei 10.261/68, alterado pela LC nº 1048 de 10/06/08, em cumprimento ao Acórdão expedido nos autos da Apelação Cível nº. 109.998.5-6, o interessado abaixo a usufruir licença-prêmio: JOÃO SÉRGIO RODRIGUES, RG.6.604.429, Assistente Agropecuário VI, Efetivo, Lei 500/74, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/10/89 a 03/10/94.

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LIMEIRA

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Apostila do Diretor I, de 4-8-2010

Declarando que, em virtude da revisão na Contagem de Tempo de Serviço de Carlos Roberto de Mattos, RG 5.468.975, as datas dos Adicionais por Tempo de Serviço, passam a ser a partir das datas abaixo, e não como constaram nas apostilas anteriormente expedidas:- 5º ATS a partir de 14-9-99; 6º ATS a partir de 13-9-2004 e 7º ATS a partir de 12-9-2009, todos nos termos do artigo 129 da CE de 5-10-89.

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MARILIA

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Despacho da Diretora, de 4-8-2010

Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214, da Lei 10.261/68, alterado pela L.C. 1.048/2008, Ivaldo de Carvalho Rodrigues, R.G. 11.656.363, Oficial de Apoio Agropecuário, Efetivo, classificado no EDR/Marília, a usufruir 30 dias de Licença-Prêmio referente ao período aquisitivo de 01.05.93 a 30.04.98, a partir de 05.08.2010.

Apostila do Diretor I, de 4-8-2010

Declarando que em virtude de emissão de nova Cédula de Identidade, por ter contraído matrimônio Silvana Aparecida Ferreira da Cunha, RG. 19.990.640, passa a ser Silvana Aparecida Ferreira da Cunha do Carmo, RG. 19.990.640-3, ficando retificados as apostilas publicadas anteriormente.

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Apostilas do Diretor I, de 4-8-2010

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, mais um adicional por tempo de serviço aos funcionários APARECIDA DE FÁTIMA NESTA SILVA, RG.: 8.392.740-2, Oficial Administrativo, Lei 500/74, 5º qq., a partir de 08/07/2010 e JOSÉ MÁRIO DE JESUS GÓIS, RG.: 10.289.663, Assistente Agropecuário V, Efetivo, 5º qq., a partir de 18/07/2010.

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Apostila da Diretora, de 4-8-2010

Declarando que em virtude de emissão de 2º Via, o RG. de Adélia Maria de Matos Cardoso, passa de 11.657.790, para RG: 11.657.790-3.

Despacho da Diretora, de 4-8-2010

Autorizando, nos termos dos artºs 213 e 214, da Lei 10.261/68 e Lei 1048/08, Mário César Raduan, RG: 8.379.973, Agente de Apoio Agropecuário III, Efetivo, EDR/SJRP/DS-9, a fruir 30 dias de Licença-Prêmio do período de 6.3.03 a 3.3.08, restando-lhe 60 dias para gozo oportuno.

COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE AVARÉ

Apostila do Diretor, de 4-5-2010

Concedendo Adicional por Tempo de Serviço nos termos do art. 129 da CE/89, aos funcionários abaixo relacionados:

José Aparecido Vaz, RG 6.422.992, Auxiliar de Serviços Gerais, SQC III, da Inspeção de Defesa Agropecuária de Itapongá, 5º quinquênio, a partir de 14-7-2008.

Dânia Aparecida Cardoso Barreto, RG 7.728.354, Oficial Administrativo I, SQC III, do Escritório de Defesa Agropecuária de Avaré, 3º quinquênio, a partir de 10-3-2008.

ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE ITAPETININGA

Apostila do Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo, de 4-8-2010

Declarando que em virtude de classificação junto a Unidade de Defesa Agropecuária